Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 663
Em 27 / 5 / 08
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 43/2008

Dispõe sobre a denominação da Estrada "Eduardo Pedro Pagung".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de Estrada "Eduardo Pedro Pagung", toda a extensão do trecho que se inicia na Estrada Eduardo Fernando Dittrich, nas proximidades da propriedade do Senhor Roberto Mayer e termina na Vila do Alto Galo, Distrito da Sede, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A proposta de denominar a Estrada "Eduardo Pedro Pagung" é um desejo dos moradores daquela localidade (conforme expresso no abaixo-assinado anexo contendo a assinatura de 61 pessoas), como forma de prestar uma sincera homenagem ao morador que sempre viveu naquela localidade e que com muito esforço e dedicação construiu, com a ajuda dos demais moradores, as estradas que ligam a Sede do Município a localidade do Alto Galo.

O Senhor Eduardo Pedro Pagung enfrentou diversas dificuldades quando criança. Aos oito anos de idade sua mãe faleceu. O seu pai era barganhista e vivia viajando. Em função disso, o jovem Eduardo era obrigado a ficar de casa em casa, trabalhando para sobreviver. Com dezesseis anos, foi morar na casa de um tio onde permaneceu até os vinte e três anos, quando conheceu Maria Cecilia Kempim, com quem se casou e constituiu uma família de nove filhos.

Sempre esteve envolvido nas ações da comunidade do Alto Galo, era muito prestativo, não só com os moradores, mas também com as pessoas que passavam por aquela localidade.

Aos setenta e cinco anos de idade, não resistiu a uma "neoplasia de esôfago", deixando saudades aos seus familiares e amigos da comunidade do Alto Galo, onde é lembrado com muito carinho e respeito, como exemplo de vida, solidariedade, amizade e sobretudo, exemplo de um verdadeiro cidadão martinense.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador